

**LEI MUNICIPAL Nº. 938/2021**

Indiara, 27 de agosto de 2021.

Certifico que este documento foi  
Publicado no placar de avisos da  
Prefeitura, conforme legislação  
Municipal

Indiara - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fredérico de Moraes Borges  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto Nº 004/21

**“Concede o Título de CIDADÃO INDIARENSE à  
pessoa que especifica, e dá outras providencias”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Indiarenses ao senhor  
LISSAUER VIEIRA, por seus inúmeros serviços prestados como Deputado Estadual à  
essa comunidade, na destinação de recurso e buscando o desenvolvimento econômico e  
social de toda população, especialmente nesse período em que está na presidência do  
Legislativo Estadual – ALEGO – Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada  
as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Goiás, aos 27 dias  
do mês de Agosto de 2021.



**DIVINO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal